



36045081



08007.000456/2026-69



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional
Divisão de Desempenho Humano-Organizacional
Serviço de Contratação de Gestão de Pessoas

NOTA TÉCNICA Nº 36/2026/SISPE/DISEN/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08007.000456/2026-69

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-ORGANIZACIONAL

1. OBJETO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90004/2026 (SEI nº 35720783) cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios**, com vistas a operacionalização de processo seletivo e auxílio na gestão das bolsas de estágio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Por meio do Despacho nº 98/2026/DILID/COLID/CGL/SAA/SE (SEI nº 36040393), a Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (CGL) informou a realização da diligência à empresa **VEHLOR LTDA**, CNPJ nº 32.495.373/0001-77, encaminhando documentação à esta unidade para análise e manifestação (SEI nº 36040389).

2. ANÁLISE

2.1. **ITEM 1 - Contratação de Agente de Integração de Estágios, visando à prestação de serviços continuados de operacionalização do programa de estágios, incluindo o processo de seleção de estudantes, a contratação do seguro contra acidentes pessoais, e demais procedimentos relacionados à concessão e ao auxílio na gestão de bolsas de estágio não obrigatório, bem como bolsas de estágio obrigatório não remunerado.**

2.1.1. Com relação à Proposta e à Qualificação Técnico-Operacional apresentadas pela **VEHLOR LTDA** (SEI nº 35991108 e 35995129), esta unidade já pontuou acerca do atendimento das especificações do objeto e aos requisitos de habilitação técnica definidas no Termo de Referência (SEI nº 35994461).

2.1.2. Diligenciada quanto à exequibilidade dos preços ofertados, a **VEHLOR LTDA** se manifestou pela exequibilidade de sua proposta e apresentou planilha com a indicação de custos operacionais para a execução do contrato, de aproximadamente 330 (trezentos e trinta) estagiários, durante a vigência inicial (12 meses). A empresa, portanto, ratificou integralmente a proposta.

2.1.3. No que se refere a necessidade **ciência e ratificação quanto ao teor do item 5.2 do Termo de Referência** - "Os serviços de agente de integração de estágios serão prestados em Brasília-DF, nas dependências da contratada" - (SEI nº 35611634), a **VEHLOR LTDA** encaminhou manifestação (SEI nº 36040389) quanto à ratificação de sua "capacidade de execução do objeto contratual em

conformidade com as disposições do Termo de Referência, observando os meios operacionais adequados para a plena prestação dos serviços".

3. **CONCLUSÃO**

3.1. **Verifica-se que a licitante preenche os requisitos exigidos no edital (SEI nº 35720935) e sugere-se a aprovação da proposta comercial enviada pela empresa VEHLOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.495.373/0001-77.**

3.2. Sugere-se o encaminhamento dos autos à Divisão de Licitação e Contratação Direta (DILID) para providências que o caso requer.

UÉRDINA NERES RICARDO
Chefe do Serviço de Estágio

MARIA CAROLINA LOURENÇO ALVES BRAGA CERÁVOLO
Chefe do Serviço de Contratação de Gestão de Pessoas

EDUARDO HENRIQUE FALCÃO PIRES
Chefe da Divisão de Desempenho Humano-Organizacional

De acordo.

Encaminha-se à Divisão de Licitação e Contratação Direta (DILID).

ALINE CARNEIRO DE AGUIAR
Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARNEIRO DE AGUIAR, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 24/06/2026, às 14:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36045081** e o código CRC **F83A0B78**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.